Dossiê da emenda Pix 202542730002

Plano de ação 09032025-075734 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Jorge Seif
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS (SC)
Município / IBGE	São Domingos / 4216107
População (IBGE)	9330
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	A destinação de recursos financeiros para manutenção e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde da Unidade Básica de Saúde - CNES nº 2663376 no município de São Domingos/SC, com sede na Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro, CEP 89.824-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.009.894/0001-08, tem o Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.888.327/0001-68. Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde - Material de Consumo Os recursos pleiteados visam à aquisição de materiais de consumo essenciais para a manutenção e ampliação das atividades executadas na Unidade Básica de Saúde (UBS). A proposta contempla a aquisição de insumos médicos, materiais administrativos, que garantam o pleno funcionamento da unidade. A intenção é aumentar a capacidade de atendimento e dar melhor suporte clínico e operacional às equipes de saúde, resultando em: - Ampliação do acesso da população aos serviços básicos, - Melhoria da resolutividade nos atendimentos, - Promoção de ações contínuas de prevenção, diagnóstico e tratamento, - Qualificação da assistência prestada, com foco na humanização e equidade. Com isso, reforça-se o compromisso com a eficiência da Atenção Primária, fortalecendo a porta de entrada do SUS e garantindo melhores condições de saúde à população local. Descrição Técnica - Aquisição de Insumos e Materiais para Atendimento Clínico e Ações de Promoção da Saúde (Meta 1) O valor proposto para a Meta 1 será aplicado na aquisição de insumos e materiais de uso clínico, com o objetivo de dar suporte técnico adequado aos profissionais de saúde e garantir o atendimento qualificado à população. Entre os itens previstos, destacam-se: - Luvas descartáveis, - Seringas e agulhas, - Gaze, algodão, esparadrapo, - Máscaras, aventais, toucas, Uniformes para equipe de enfermagem -Calça e camisa. - Testes rápidos e outros materiais utilizados nos atendimentos básicos. Esses insumos são fundamentais para a manutenção da Atenção Primária à Saúde, pois asseguram a capacidade de resposta da Unidade Básica de Saúde (UBS) frente às demandas diárias, promovendo acolhimento seguro, prevenção de agravos e atendimento clínico resolutivo. Além disso, os materiais serão utilizados em ações de promoção da saúde e campanhas preventivas, ampliando o acesso da população a cuidados essenciais e contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde do município. Descrição Técnica da Despesa - Manutenção de Veículos e Combustíveis (Meta 2) Para a execução da Meta 2, os recursos serão destinados à aquisição de combustíveis e serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos utilizados pelas equipes de saúde em suas rotinas de atendimento. Esses veículos são essenciais para: - Visitas domiciliares realizadas por equipes da Atenção Primária à Saúde (APS), - Ações de prevenção e rastreamento de doenças, - Transporte de pacientes para consultas e exames especializados, - Apoio logístico a campanhas e ações de saúde em áreas rurais e de difícil acesso. Essas ações buscam garantir acesso igualitário e contínuo aos serviços de saúde, com foco especial nos grupos mais vulneráveis:

idosos, crianças, pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade social. A manutenção adequada da frota e o abastecimento constante garantem a efetividade e a regularidade das atividades, respeitando os princípios de universalidade e integralidade do SUS. Reforço que estes materiais são essenciais para as atividades diárias da Unidade Básica de Saúde (UBS) e incluem itens descartáveis e de durabilidade limitada, sendo necessária grande quantidade destes para a manutenção das atividades realizadas diariamente. Todavia, sem o apoio financeiro de outras esferas, o Município não consegue suportar sozinho a crescente demanda e ainda manter a oferta dos serviços com a qualidade e eficiência neces

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202542730002 de Jorge Seif

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75734/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75734/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75734/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202542730002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.